

## PORTARIA 31/2021

### DISPÕE SOBRE PREGOEIROS E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

Edson Cezar Wendland, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06/11/2002 e alínea “b”, inciso I do artigo da Portaria GR 6.561, de 16/06/2014, baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Ficam designados os servidores abaixo, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EESC da USP, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00.

**Célia Regina Ventura Dibo** – Certificação USP nº 153/2006 e FUNDAP nº 166958  
**Claudineide Sitta Lopez Linares** – Certificação USP nº 009/2004 e FUNDAP nº 140014

**Fábio Luís Marques Cappellano** – Certificação FAZESP nº 6016/2016

**José Pepi** – Certificação USP nº 168/2004 e FUNDAP nº 162112

**Luiz Renato Nunes** – Certificação USP nº 015/2003 e FUNDAP nº 162092

**Patricia Aparecida Rui** – Certificação FUNDAP nº 166960

**Ralf Landim Reith** – Certificação FUNDAP nº 275151 e FUNDAP nº 251499

**Ricardo José Sant’Ana** – Certificação FUNDAP nº 166730

**Artigo 2º** - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

**Artigo 3º** - Os procedimentos licitatórios deverão ser conduzidos pelo pregoeiro e no mínimo dois servidores na equipe de apoio.

**Artigo 4º** - Os pregoeiros designados nesta portaria poderão convocar, sempre que conveniente, o requisitante do material ou serviço, para assessorá-lo na análise quanto à parte técnica e escolha do bem a ser adquirido.

**Artigo 5º** - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da data de sua expedição, pelo prazo de 12 meses, revogando a Portaria 35/2020 de 16/06/2020 e disposições contrárias.

São Carlos, 20 de maio de 2021.

Registrado às Fls. 74 do Livro competente sob o nº XXI da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa

20/05/2021

Rosângela

**Edson Cezar Wendland**  
Diretor

Telefone- (16) 33739245- 33739210  
[administrativa@eesc.usp.br](mailto:administrativa@eesc.usp.br) – [www.eesc.usp.br](http://www.eesc.usp.br)  
EESC-USP